

**PORTARIA n.º 06/2025**

**Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2025 e dá outras providências.**

O Presidente do **Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIM**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social dos municípios de abrangência do CONSIM;

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º da Lei nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros da Comissão do Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2025, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, através de processo seletivo, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Parágrafo primeiro. A Comissão terá como integrantes os agentes públicos, Izaias Malheiros da Costa, Diretor Executivo do CONSIM, Jenaine de Azevedo, Contadora do CONSIM, e Antonio Martins Junior, Assessor Jurídico do CONSIM.

Parágrafo segundo. A Comissão terá como Presidente o Sr. Izaias Malheiros da Costa, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Artigo 2º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios – Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Resolução n.º 04/2024 do CONSIM, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmeira das Missões – RS, 11 de março de 2025.

**Evandro Luís Massing**  
Presidente do CONSIM

## **PROVA DE PUBLICAÇÃO**

### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que foi publicado nesta data no quadro de avisos e de publicações do Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIM e na página virtual – [www.consimrs.com.br](http://www.consimrs.com.br), a Portaria n.º 06/2025, permanecendo lá afixada pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data.

Palmeira das Missões – RS, 11 de março de 2025.

**Izaías Malheiros da Costa**  
**Diretor Executivo**